



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 1007



### SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº224/2022	01
PORTARIA Nº225/2022	01
PORTARIA Nº226/2022	01
PORTARIA Nº 099/2022	02
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 218/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022	02
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022	02
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	02
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	03
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022	03
ORDEM DE SERVIÇOS	03

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº224/2022 20 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Luiz Carlos Pereira Leite, CPF: 704.841.631-91, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 20-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 20-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de levar servidores para a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde



**Antonio Carlos Martins Reis**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº225/2022 20 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder três diárias, fora do Estado, para o Senhor Irapuan Andrade do Carmo, CPF: 590.528.211-00, Motorista, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 ( Seiscentos reais) trecho: Miranorte/Barretos - SP/Miranorte, saída: 20-09-2022 às 03h:00mim, retorno: 20-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de transportar pacientes para tratamento Oncológico no Hospital do Amor na Cidade de Barretos-SP.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº226/2022 20 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder três diárias, fora do Estado, para o Senhor Marcelo Lucena Maciel, CPF: 856.863.281-53, Motorista, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 ( Seiscentos reais) trecho: Miranorte/Barretos - SP/Miranorte, saída: 20-09-2022 às 03h:00mim, retorno: 20-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de transportar pacientes para tratamento Oncológico no Hospital do Amor na Cidade de Barretos-SP.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 099/2022

Miranorte-TO, 20 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária dentro do Estado, para a senhora Célia Marques da Silva, CPF: 645.238.611-53, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 22/09/2022 às 6:00 horas, retorno: 22/09/2022 às 18:00 horas, com a finalidade de participar da Reunião de trabalho com Dirigentes Municipais de Educação, que será realizada em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**

Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 218/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa para Assessoria no Programa Previne Brasil e demais funcionalidades e ferramentas sobre o mesmo de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO os documentos regulamente juntados ao processo de contratação.

CONSIDERANDO o que nos apresenta o “Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno” deste Município e análise da Controladoria Geral do Município.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DO N.º34/2022 com fundamento no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DEMAIS FUNCIONALIDADES E FERRAMENTAS SOBRE O MESMO DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE”, para o período de Setembro a 31 de Dezembro de 2022, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), a favor da empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA – ME inscrita no CNPJ sob nº 17.678.963/0001-41, localizada AVENIDA GOVERNADOR PAULO GUERRA – Nº.43 – NOVO HORIZONTE – CUIRÁ/PE – CEP: 55.460-000, neste ato representado pelo Senhor ITALO R DA SILVA PEREIRA, doravante denominada CONTRATADA, cujas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.26.10.122.2601.2.075/04.26.10.301.2603.2.078. Ficha: 00325 / 00359. Elemento: 3.3.90.39. Fonte: 1002 - 1600. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**

849.526.441-20  
Gestora do FMS

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Assessoria no Programa Previne Brasil e demais funcionalidades e ferramentas sobre o mesmo de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte.

O GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE – TO, em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico e da controladoria do Município de Miranorte-TO, aprovo a realização da despesa, com base no Art. 75 – II da Lei Federal 14.133/2021.

## RATIFICA

Ratifico, nos termos da lei, juntada as documentações neste processo, a contratação através da empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA – ME inscrita no CNPJ sob nº 17.678.963/0001-41, localizada AVENIDA GOVERNADOR PAULO GUERRA – Nº.43 – NOVO HORIZONTE – CUIRÁ/PE – CEP: 55.460-000.

R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais),

Miranorte-TO, 15 de SETEMBRO de 2022.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**

849.526.441-20  
Gestora do FMS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2934/2022 MUNICÍPIO DE MIRANORTE  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DEMAIS FUNCIONALIDADES E FERRAMENTAS SOBRE O MESMO DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE.

O(A) GESTOR DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

## RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ITALO R DA SILVA PEREIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.678.963/0001-41, estabelecida na AV GOVERNADOR PAULO GUERRA, NOVO HORIZONTE, CUIRÁ, PE, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de empresa para assessoria no programa PREVINE BRASIL e demais funcionalidades e ferramentas sobre o mesmo, que é de interesse do Fundo Municipal de saúde de Miranorte.		1.0000	SV	14.000.0000	14.000.0000
TOTAL DO FORNECEDOR.:						14.000,00

PUBLIQUE - SE

MIRANORTE, 15 de setembro de 2022

**GIZELDA DA COSTA SILVA**

849.526.441-20  
GESTOR DO FMS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022.

O GESTOR DO FMS, GIZELDA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DEMAIS FUNCIONALIDADES E FERRAMENTAS SOBRE O MESMO DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Fundo Municipal de Saúde, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ITALO R DA SILVA PEREIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.678.963/0001-41, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PREVINE BRASIL		1,0000	SV	14000,0000	14000,0000
TOTAL VENCEDOR					14000,0000	14000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE-TO, aos 15/09/2022.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
GESTOR DO FMS

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o processo nº 2934/2022 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DEMAIS FUNCIONALIDADES E FERRAMENTAS SOBRE O MESMO DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE. foi publicado no Diário Oficial do Município em 15/09/2022 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

MIRANORTE, 15 de setembro de 2022

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.698.806/0001-68 e sede à Av. Princesa Isabel, nº 1065, Centro, na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu ver. Presidente, Sr. Juraci Freire Bandeira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.348.260 2ª Via SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 332.669.641-87, domiciliado na cidade de Miranorte/TO, CEP 77.660-000.

CONTRATADA: CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90, com sede a QD 812 SUL, ALAMEDA 4, Nº 03, LOTE 23, QUADRA 05, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.023/136, PALMAS – TO, representado neste ato pelo (a) Sócio (a) Diretor (a) JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 838.016.771-68 e do CRC nº 003269 expedido pelo CRC-TO, residente

e domiciliado (a) na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. VALOR: R\$ R\$ 351.711,67 (Trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 19/09/2022 a 30/12/2022.

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.1.1.31.101.1.001 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratada de acordo com o Processo Administrativo nº 98/2022, o qual está vinculado a este instrumento de contrato, se compromete a prestar serviços de engenharia na execução da conclusão dos serviços de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Miranorte – TO.

Miranorte/TO, 19 de Setembro de 2022.

**JURACI FREIRE BANDEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**ORDEM DE SERVIÇOS**

À Empresa CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA

Prezado Senhor,

Autorizamos a empresa CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90, com sede a QD 812 SUL, ALAMEDA 4, Nº 03, LOTE 23, QUADRA 05, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.023/136, PALMAS – TO, representado neste ato pelo (a) Sócio (a) Diretor (a) JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 838.016.771-68 e do CRC nº 003269 expedido pelo CRC-TO, residente e domiciliado (a) na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, a dar início à OBRA, mediante o regime de empreitada por preço global, para execução dos serviços de conclusão da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Miranorte - TO, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico em forma de Anexos, que independente de transcrição faz parte do presente Edital, referente à solicitação da Câmara Municipal de Miranorte/TO, no valor de R\$ 351.711,67 (Trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com as especificações constantes no Edital na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, e seus anexos.

O prazo para execução das obras e serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da presente Ordem de Serviços. Ocorrendo o não cumprimento à Contratada estará sujeita às penalidades e demais sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Fica estabelecido que todo e qualquer serviço ou fornecimento não executado, ou executado com imperfeição não será pago pela Câmara Municipal de Miranorte - TO.

Miranorte/TO, aos 19 dias do mês de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE - TO.

**Juraci Freire Bandeira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Engenheiro(a) Fiscal**  
CREATO \_\_\_\_\_